

Diário Oficial Eletrônico

Município de São José do Ouro/RS

Criado pela Lei Municipal nº 2456/2019 de 15.07.2019



"O ouro desta terra está no coração de sua gente"

Endereço: Avenida Laurindo Centenaro, 481 - CEP 99870-000



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 185/2024
DE 18 DE JUNHO DE 2024

REINTEGRA SERVIDOR MUNICIPAL AO QUADRO GERAL EM
CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do
Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são
conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, considerando

A decisão exarada nos autos do processo nº 5000257-
19.2022.8.21.0127,

R E S O L V E:

Art. 1º. Reintegrar JORDÃO RESENDE DA FONSECA, ao quadro
de Servidores do Município, no cargo de MOTORISTA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a
contar de 19.06.2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 18 DE JUNHO DE 2024

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 18 DE JUNHO DE 2024

Zeferino Marcante
Sec. da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 186/2024
DE 18 DE JUNHO DE 2024

CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL PARA MOTORISTA LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER, QUE EXECUTA O TRANSPORTE ESCOLAR.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN - Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao Servidor Municipal efetivo, titular do cargo de motorista lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, que dirija real e habitualmente veículos para o transporte escolar, gratificação especial no valor de R\$ 754,01 (setecentos e cinquenta e quatro reais e um centavo), nos termos da Lei Municipal n.º 2669/2023, de 28.04.2023, como segue:

Nome do Servidor	Vigência
Jordão Resende da Fonseca	de 19.06.2024 - ano letivo de 2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a contar de 19.06.2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 18 DE JUNHO DE 2024

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 18 DE JUNHO DE 2024

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 187/2024
DE 18 DE JUNHO DE 2024

DISPÕE SOBRE A JORNADA DE TRABALHO DE SERVIDORA MUNICIPAL.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Estabelecer escala diferenciada para a jornada de trabalho da Servidora Municipal GRACIELA RODRIGUES GIMENEZ XAVIER, detentora do cargo de Técnica de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, qual será exercida nas Segundas-feiras de acordo com a solicitação da Servidora, objeto do Protocolo nº 068/2024 de 12.06.2024, conforme segue:

Manhã	Das 07:15 às 11:15
Tarde	Das 13:00 às 17h

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a contar de 19.06.2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 18 DE JUNHO DE 2024

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 19 DE JUNHO DE 2024

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”